



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

fl. 6 do Provimento CRESC n.

ANEXO III

TERMO DE RETIRADA DE PROPAGANDA IRREGULAR

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e seis, às ____h ____min, em cumprimento ao despacho de fl.____, exarado nos autos da Notícia de Propaganda Eleitoral Irregular n. ____dirigi-me ao/neste município de _____, (acompanhado do servidor da [órgão público], Sr. _____) no local abaixo mencionado para retirada da propaganda com as seguintes características:

I – Da localização:

Tipo/descrição do bem atingido:

II – Do objeto:

- Pichação.....
- Inscrição a tinta .
- Colagem
- Placa(s) quantidade ()
- Faixa(s) quantidade ()
- Cartaz(es)..... quantidade ()
- Assemelhado(s). identificação:

--

III – Da identificação dos responsáveis:

Nome(s) e número do(s) candidato(s):

--

Partido Político ou Coligação:

--



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

fl. 7 do Provimento CRESC n.

IV – Observações:

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (_____), subscrevi.
_____(SC), em _____ de _____ de 2006.